



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024 para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoa permanente do Município de Jussara/GO,

Considerando a homologação do concurso público municipal pelo decreto nº 312 de 25 de agosto de 2025,

Considerando o processo nº 17134, e a autorização da Chefe do Executivo para a convocação nº 001/2025 de candidatos do Concurso Público Edital nº 001/2024,

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos relacionados neste documento, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 129/1996, contados da data de publicação deste Edital no Placard da Prefeitura Municipal, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Prefeitura Municipal no endereço Avenida José Bonifácio, nº 726, Centro, no horário de expediente normal das 07h às 11hrs e das 13hrs as 17hrs, horário de Brasília-DF, de segunda a sexta feira, para apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade ou CNH válida;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 21 anos e CPF;
- e) Certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão de casamento ou de nascimento (em caso de divórcio trazer a certidão onde consta a averbação de divórcio);
- g) Certidão de número de Cadastramento PIS/PASEP;
- h) 01 FOTO colorida 3X4 recente;
- i) Comprovante de residencia atual;
- j) Diploma, certificado ou documento de comprovação da escolaridade ou





Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida pelo cargo que concorreu;

- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrevendo os horários diários de trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado;
- l) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II, da constituição federal;
- m) Telefone para contato e dados da conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela prefeitura municipal;
- n) Declaração de bens patrimoniais;
- o) Declaração de encargos de família para fins de IRRF;
- p) Recibo da última declaração de IRRF ou documento equivalente;

2 - Além dos documentos acima, os candidatos devem apresentar as seguintes certidões atualizadas:

I. Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;

II. Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: [\[CertidaoNegativaPositivaPublica\]](#) [Certidão Nada Consta - Pessoa Física \(tjgo.jus.br\)](#);

III. Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

IV. Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>, e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

V. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>;





Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> .

b) criminal eleitoral relativas à condenação e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

VI. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site:
https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

VII. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:
<https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>, e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

VIII. Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:
<https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf> e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

IX. Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 105, 106, 107, 108 e 109, da Lei Orgânica do Município de Jussara, assinada e preenchida, disponível no site: <https://jussara.go.gov.br/> .

3 - As certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua **DEVIDA VALIDAÇÃO** pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos III a VI do artigo segundo;

4 - Nos casos em que forem apresentadas **CERTIDÕES POSITIVAS**, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

5 - A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar que somente será efetuada mediante apresentação do documento original;

6 - As certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás inclusive a **comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em**





Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



outra localidade.

7 - A nomeação ocorrerá SOMENTE se for comprovado que o candidato não se enquadra nas vedações do Artigo 105 a 109, da Lei Orgânica do Município de Jussara.

8 - O candidato na condição de PCD será submetido à perícia médica pela Perícia Oficial do Município de Jussara-GO, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), atestando o grau de deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, devendo o candidato comparecer em local a ser indicado pelo município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que atesta a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

9 - Além da documentação acima enumerados, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar atestado de saúde física e mental e será submetido a perícia médica do Município de Jussara-GO, acompanhado dos seguintes exames:

- a) HEMOGRAMA COMPLETO;
- b) ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, CARIMBO E ASSINATURA MÉDICA;
- c) IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA T.A (DOENÇA DE CHAGAS);
- d) RADIOGRAFIA DA COLUNA E DO TORAX E PA E PERFIL, COM LAUDO, ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO;
- e) TRIPAGEM SANGUÍEA;
- f) URANÁLISE;
- g) GLICEMIA EM JEJUM;
- h) URÉIA;
- i) LIPODOGRAMA;
- j) TSH;
- k) T4;
- l) H. C. V.
- m) H. B. S. A. G.
- n) CREATININA;
- o) EAS;
- p) VDRL;
- q) PSA (Exclusivo para homens de 40 anos);
- r) ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG), exclusivo para professores e motoristas;
- s) Laudo Psiquiátrico;
- t) Eletroencefalograma (EEG normal);
- u) Audiometria (Exclusivo para motorista e operador de máquinas/rodoviárias);
- v) Exame oftalmológico;
- w) Exame dermatológico;
- x) Exame das cordas vocais (Exclusivo ao cargo de Professor);
- y) Exame ergométrico;
- z) Exame Toxológico (para motoristas e operadores de máquinas pesadas/rodoviárias).





Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



10 – As despesas de todos os exames exigidos no item anterior serão custeados exclusivamente pelo candidato, o qual se por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após ser garantido o direito de ampla defesa e contraditório, perderá o direito à investidura do cargo.

11 - O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido, implicará na sua desistência automática quanto à classificação, podendo o Município de Jussara, convocar os candidatos imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

12 - Após a entrega da documentação solicitada neste Edital de Convocação, a nomeação para a posse em cargo público, será publicada a qualquer momento após findado o prazo de 30 (trinta) dias de sua ciência, sendo que **SOMENTE SERÃO NOMEADOS**, os candidatos que entregarem a documentação solicitada e comprovarem que não se enquadram nas vedações contidas na Lei Orgânica do Município de Jussara-GO, bem como comprovarem aptidão para o cargo por meio do atestado emitido por profissional designado/contratado pelo Município de Jussara, resguardado o direito de ampla defesa e contraditório.

13 - Após a publicação do decreto de nomeação e respectiva Posse, que somente serão efetuados mediante o cumprimento de todos os requisitos constantes deste Edital, o candidato nomeado deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 129/1996.

Jussara/GO, 18 de setembro de 2025.

Syro José Silva Bontempo Filho
Secretário de Administração





Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



ANEXO ÚNICO

CARGO: PSICÓLOGO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC

	NOME	VAGAS
01	LUIZA DE FREITAS COUTINHO	AC
02	STEFANY PIOVEZANI SOUZA	AC
03	SHARON PEREIRA DIAS	AC/CR
04	ANA PAULA RODRIGUES MUNIZ	AC/CR
05	FRANCIELLE BRITO RIBEIRO	AC/CR
06	ADELAIDES FERNANDES DA SILVA	AC/CR
07	DENYSE BONTEMPO VIEIRA	AC/CR
08	MICHELLE LIMA BARBOSA	AC/CR

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – ENSINO FUNDAMENTAL
COMPLETO - AC**

	NOME	VAGA
01	ALEFFI MELO DOS REIS	AC
02	ADELSON DIAS DE OLIEVIRA	AC
03	LEANDRO JOSÉ VAZ	AC

**CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO -
AC/PCD/N**

	NOME	VAGA
1	HELENN COSTA FREITAS	AC
2	ARTHUR PEREIRA LOPES	AC
3	JÉSSICA LORRAINE RIBEIRO DE OLIVEIRO	N
4	MARIA ISABEL COLAÇO DOS SANTOS	AC
5	ELIENE CRISTINA MIRANDA	PCD
6	VIVIANE RIOS DE MEDEIROS	AC
7	WENISMAR CÉSAR SANTOS GOMES	AC
8	ELENA MAGALHÃES MACHADO	N
9	PALLOMA LOHANA AIRES DE DEUS	AC
10	ALBERTO FRANCISCO FEITOSA	AC
11	HELLEN CRISTYNA ALVES PEDROSA	AC
12	LUCAS HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	AC
13	BEATRIZ VIEIRA CARNEIRO	N
14	WOTHON HENRIQUE TAVARES BARBOSA	AC
15	RAFAELLA FARIAS DA COSTA	AC



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



16	ANA CAROLINA DE PAULA SANTOS	AC
17	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA	AC
18	ANA GABRIELI RITA DE JESUS VIANA	N
19	GLENIO LEMUEL DA SILVA OLIVEIRA	AC
20	WEDER JOSÉ DA SILVA	AC
21	LORENA ALVES DE PAULA	PCD
22	PEDRO ADRIEL RICARDO SOUZA	AC
23	MARIA CRISTIANE DE SOUSA	N
24	DIENE APARECIDA INACIO DA SILVA	AC
25	TÂNIA LOPES CARDOSO	AC
26	REJANE CALDAS DA SILVA	AC
27	NILTON CESAR FERREIRA DE SOUSA	AC

CARGO: PROFESSOR PIII – ENSINO SUPERIOR COMPLETO
(PEDAGOGIA) - AC/PCD/N

	NOME	VAGA
01	AMANDA SATIL DE OLIVEIRA	AC
02	ANA CAROLINE DA SILVA MORAIS	AC
03	MARINA BARBOSA MONTEIRO CARVALHO	N
04	MARLON TEIXEIRA DE FARIA	AC
05	ROBERTA AQUINO DA SILVA	AC
06	VANESSA AMELIA DA SILVA ROCHA	AC
07	MARGARETE PEREIRA DELFINA	AC
08	NUBIA MACAUBAS DOURADO DOS SANTOS FIDELES	N
09	DANIELY DE SOUZA FERREIRA	AC
10	DANIELA CLAUDIA SILVA	AC/CR

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
MICROÁREA – NOVA JUSSARA - ENSINO MÉDIO COMPLETO -
AC

	NOME	VAGA
01	ERASMO PEREIRA DO VALE JÚNIOR	AC

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
MICROÁREA - VILA MARAJOARA (JOSÉ FERREIRA) - ENSINO MÉDIO
COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	MARIA TERESA ALVES BORGES VIEIRA	AC

CARGO: MONITOR - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – AC/N

	NOME	VAGA
--	-------------	-------------





Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



01	KEROENE ALVES DOS SANTOS	AC
02	KELLY CRISTINE FREITAS	AC
03	VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	N

04	RAISSA MACHADO DE SOUZA	AC/ CR
05	PAULIANA FERREIRA DOS SANTOS	AC/ CR
06	DEIVILENE FÉLIX DE MOURA	AC/ CR
07	POLIANA APARECIDA DE JESUS	AC/ CR
08	DALILA CORREIA GODOI BONIFÁCIO	AC/ CR
09	CLEIDE DA SILVEIRA ALVES	AC/ CR
10	ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA	AC/ CR
11	FRANCISCO EDERSON ALVES DA SILVA	AC/ CR
12	VANUSA MARIA DA SILVA	AC/ CR

CARGO: ENFERMEIRO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO – AC/N

	NOME	VAGA
01	LARYSSA SILVA LOPES	AC
02	SUEIDE FERREIRA MENDONÇA NOVAES	N
03	ANGELA ROSA DE LIMA	AC/CR
04	LUDMILA RIBEIRO DE SA MOREIRA	AC/CR
05	FABIO DE LIMA ALMEIDA	AC/CR
06	GLEDNA SANTOS OLIVEIRA	AC/CR

CARGO: FONOAUDIOLOGO – ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC/N

	NOME	VAGA
01	IDELMA DIVINA DA SILVA	AC

CARGO: ODOTÓLOGO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	ISABELLA MAGALHÃES CARDOSO	AC
02	THAYNARA CECÍLIA COSTA	AC/CR
03	AMON FELIPE SOUZA BRITO	AC/CR
04	HELLEN REGINA PEREIRA DIAS	AC/CR

CARGO: BIOMÉDICO- ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	RODRIGO VARGAS SOARES	AC





Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ENSINO MÉDIO COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	SAMUEL ETERNO SOUSA DE PAULA	AC
02	VITÓRIA RÉGIA MARTINS LACERDA	AC

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA - SONHO DOURADO E MARIA RITA - ENSINO MÉDIO COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	LETICIA DE SOUZA COSTA	AC

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA - SETOR NORTISTA (JOSÉ PIMENTA) - ENSINO MÉDIO COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	MATHEUS FELIPE BEZERRA DE PAULA	AC

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	JOÃO PAULO DE ANDRADE COELHO	AC

CARGO: NUTRICIONISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	ANA JÚLIA ROSA BARCELOS COSTA	AC

CARGO: FISIOTERAPEUTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	AC
02	ALAISE ALVES DE MENEZES	AC
03	BÁRBARA ARAGÃO ALVES DA PAIXÃO	AC/CR
04	POLIANE CARLA DA COSTA	AC/CR



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



CARGO: AGENTE FISCAL I - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - AC

	NOME	VAGA
01	WOLTER ANTONIO TAVARES	AC
02	GEANE GUILHERME LUZO	N





FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURAL DE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: _____

NUMERO O PIS/PASEP/NIT/NIS: _____

CELULAR: _____ () WHATSPP () TELEGRAMA

ENDEREÇO: _____

DECLARAÇÃO DE RAÇA: _____

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA OU ESPECIALIDADE? () SIM () NÃO

QUAL? _____

CID: _____

ESCOLARIDADE: _____

CARGO A OCUPAR: _____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações, escritas a punho, contidas
nessa declaração.

Jussara, _____ de _____ de _____.

Assinatura conforme identidade (RG)



**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da Identidade
nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado
à _____, nº _____, Bairro _____, em
_____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto
dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

- | | |
|----------|--------------|
| 1. _____ | Valor: _____ |
| 2. _____ | Valor: _____ |
| 3. _____ | Valor: _____ |
| 4. _____ | Valor: _____ |
| 5. _____ | Valor: _____ |
| 6. _____ | Valor: _____ |
| 7. _____ | Valor: _____ |
| 8. _____ | Valor: _____ |
| 9. _____ | Valor: _____ |

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou
ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ portador(a) do
CPF nº _____ ocupante do cargo de
_____ do Município de

Jussara, Goiás, DECLARO que:

() NÃO possuo acúmulo de cargos.

() POSSUO os seguintes cargos, nos seguintes horários:

_____ .

Assinatura

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Jussara, ____ de _____ de 2025.



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

1. Nome: _____

2. Cargo: _____

3. Vínculo que mantém ou manterá com a administração pública municipal:

☐ Servidor Efetivo

☐ Processo Seletivo

☐ Servidor Efetivo com Cargo em comissão

☐ Servidor Comissionado

☐ Servidor Efetivo com Função Gratificada (FG)

☐ Agente Político (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, entre outros).

☐ DECLARO que NÃO sou cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, até terceiro grau de qualquer agente político municipal (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários) ou equiparados, de servidores (a) ocupantes do cargo de provimento em comissão, de servidores ocupantes de cargo efetivo designado para exercer função gratificada de confiança (FG) vinculados aos órgãos do Poderes Executivos do Município de Jussara.

☐ DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro (Crime de Falsidade Ideológica), que POSSUO parentesco até terceiro ou relação conjugal com agente político municipal (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários) ou equiparados, de servidores (a) ocupantes do cargo de provimento em comissão, de servidores ocupantes de cargo efetivo designado para exercer função gratificada de confiança (FG) vinculados aos órgãos do Poderes Executivos do Município de Jussara, da seguinte forma:

☐ Cônjuge: Nome: _____

Cargo ou Função: _____

☐ Companheiro: Nome: _____

Cargo ou Função: _____

☐ Parente até 3º grau Nome: _____

Cargo ou Função: _____

Obs: No caso de parente até 3º grau, detalhar o vínculo de parentesco com o
outro servidor ou agente político:

Jussara, ____ de _____ de 2025.

DECLARANTE